



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

## RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 014/2024

<b>TIPO DE AUDITORIA</b>	Avaliação - Item 5 do anexo I do PAINT 2024
<b>EXERCÍCIO</b>	2024
<b>MACROPROCESSO DO IFPE</b>	Infraestrutura, Obras e Projetos de Engenharia e Arquitetura
<b>PROCESSO DE TRABALHO DO IFPE</b>	Plano para manutenção
<b>UNIDADES AUDITADAS</b>	Reitoria
<b>CÓDIGOS UG's</b>	158136
<b>GESTORES RESPONSÁVEIS</b>	José Carlos de Sá Júnior - Reitor e Presidente do Conselho Superior (CONSUP); e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva (Chefia do Departamento de Obras e Projetos (DOPE))

### 1 – Introdução

Em atendimento ao item nº 5 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2024, e à demanda prevista na [Ordem de Serviço nº 15/2024](#) da Auditoria-Geral e consoante o estabelecido na Instrução Normativa – Secretaria Federal de Controle (IN/SFC) nº 03, de 09/06/2017, apresentamos os resultados acerca do objeto de auditoria: avaliar as construções existentes e desenvolver plano para manutenção ou recuperação das mesmas (Artigo 64, inciso VIII do Regimento Geral do IFPE).

Os exames foram realizados com os seguintes objetivos:

1. Verificar se a gestão efetuou as avaliações dos imóveis conforme programado para o exercício de 2024;
2. Identificar as medidas adotadas pela gestão em relação aos imóveis que requerem reparos significativos;
- e
3. Compreender as razões que têm dificultado a aprovação do Plano de Manutenção do IFPE.

Esses objetivos foram estabelecidos a partir das ações de auditoria que resultaram na produção dos Relatórios de Auditoria [nº 008/2024](#) e [nº 013/2024](#).

O desenvolvimento dos trabalhos ocorreu no período de 03 a 28 de agosto de 2024, por meio de testes, análises e consolidação de informações, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Os resultados dos exames de auditoria revelaram duas informações (itens 2.1 e 2.2) e uma constatação (item 2.3) para a qual foi emitida uma recomendação específica visando a correção da fragilidade identificada.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## 2 – Resultados dos exames

### 2.1 Informação: Informações sobre a realização das avaliações dos imóveis dos *Campi* de Abreu e Lima e Afogados da Ingazeira, e alteração da previsão para a avaliação do imóvel do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

#### Fato:

No tocante à avaliação de imóveis, o DOPE havia informado que “Avaliação de Imóveis é um trabalho permanente, com periodicidade mínima de 2 anos”. Destacou ainda que existe previsão de ações sobre o tema em questão no plano de ação para o exercício corrente (2024): “P-AC02.06 (PDI)”. Além disso, indicou os *Campi* avaliados em 2022, com expedição de Laudo Técnico, descrevendo o período de avaliação e reavaliação a ser realizada em 2024 <sup>[1]</sup>.

Em complemento, o DOPE afirmou que as avaliações das estruturas e edificações são documentadas por meio dos Laudos Técnicos de Avaliação de Imóveis, os quais são encaminhados via processo pelo SEI aos *Campi*. As informações sobre o planejamento das avaliações ou revalidações para o exercício de 2024 foram consolidadas no quadro a seguir:

**Quadro 1 - Avaliação de Imóveis do IFPE**

<i>Campus</i>	1ª Avaliação	2ª Avaliação ou Revalidação
Recife	X	X
Abreu e Lima	X	Previsto para MAR - ABR 2024
Afogados da Ingazeira	X	Previsto para FEV - ABR 2024
Cabo de Santo Agostinho	X	Previsto para MAI - JUN 2024
Caruaru	X	X
Barreiros	X	Previsto para JUL - DEZ 2024
Belo Jardim	X	Previsto para JUL - DEZ 2024
Garanhuns	X	X
Igarassu	Previsto para OUT 2024	Não se aplica
Ipojuca	X	X
Jaboatão dos Guararapes	X	Não se aplica*
Olinda	X	Previsto para JUL - DEZ 2024
Palmares	X	Previsto para JUL - DEZ 2024
Paulista	X	Não se aplica*
Pesqueira	X	X
Vitória de Santo Antão	X	Previsto para JUL - DEZ 2024

Fonte: Adaptado do Relatório de Auditoria Nº 008/2024.

\* 1ª avaliação em dez de 2023.

Assim, com base nas informações apresentadas no Quadro 1, especialmente o cronograma das futuras

avaliações, buscou-se verificar se foram realizadas as avaliações dos imóveis dos *Campi* de Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira e Cabo de Santo Agostinho.

Para tanto, em 12/08/2024, por meio da [Solicitação de Auditoria nº 015-01/2024](#), requereu-se ao DOPE a confirmação da realização das avaliações (2ª Avaliação ou Revalidação) dos imóveis mencionados, bem como a disponibilização da documentação comprobatória correspondente (Laudos Técnicos de Avaliação de Imóveis).

Em resposta à solicitação realizada por meio do [OFÍCIO Nº 100/2024/DOP/REI/IFPE](#), o DOPE informou que as avaliações dos *Campi* Abreu e Lima e Afogados da Ingazeira foram concluídas. Quanto à avaliação do *Campus* do Cabo de Santo Agostinho, a previsão para a entrega do Laudo Técnico ficou prevista para 31/10/2024.

Com base nas informações disponibilizadas, é possível concluir que as avaliações dos imóveis dos *Campi* Abreu e Lima e Afogados da Ingazeira foram realizadas conforme o cronograma previsto no Quadro 1, sendo os respectivos Laudos Técnicos de Avaliação de Imóveis já concluídos.

Em relação à avaliação do *Campus* do Cabo de Santo Agostinho, embora tenha sido planejada para o período de maio a junho de 2024, ainda não foi realizada, pois houve uma alteração na previsão de entrega do Laudo Técnico, agora prevista para 31/10/2024.

Portanto, as atividades de avaliação estão sendo realizadas de acordo com o planejamento, embora haja um atraso na avaliação do *Campus* do Cabo de Santo Agostinho. Diante disso, sugere-se que o DOPE informe à Auditoria Interna quando a referida avaliação for realizada.

Por fim, diante da regularidade observada, é pertinente reiterar a informação constante no [Relatório de Auditoria nº 008/2024](#) de que o DOPE está respaldado por legislações que regulamentam a avaliação de imóveis, possui regulamentos internos e utiliza sistemas informatizados para auxiliar nas avaliações, o que pode contribuir para o fortalecimento dos controles internos da unidade e favorecer a regular condução das atividades.

## **2.2 Informação: Informações sobre as medidas implementadas pela gestão para imóveis com necessidade de reparos importantes.**

### **Fato:**

A equipe de auditoria questionou <sup>[2]</sup> o DOPE sobre a existência de estruturas ou edificações que representassem uma preocupação devido ao potencial risco à integridade ou segurança dos usuários.

Adicionalmente, a equipe de auditoria consultou os laudos técnicos disponibilizados pelo DOPE, nos quais foram identificados imóveis classificados como "necessitando de reparos importantes", indicando a necessidade de atenção especial por parte da gestão do IFPE.

Nesse contexto, estruturas ou edificações dos *Campi* de Barreiros, Belo Jardim, Garanhuns, Pesqueira e Vitória foram destacadas como áreas que necessitavam de maior cuidado.

Dessa forma, a equipe de auditoria procurou verificar se a gestão dessas unidades tem adotado medidas em relação aos imóveis que requerem reparos importantes. Para tal, foram enviadas solicitações de auditoria <sup>[3]</sup>, que requisitaram o seguinte:

Informar quais medidas a gestão tem tomado em relação aos imóveis que requerem reparos significativos, detalhando claramente os passos seguidos e o envolvimento do DOPE como área técnica;  
 Informar se há ou houve prévia solicitação e atuação da área técnica antes das medidas adotadas;

Para os *Campi* Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão, que dispõem de Próprios Nacionais, também foi solicitado:

Explicar como funciona o processo de manutenção dos Próprios Nacionais do tipo "Residências".

Em resposta, a gestão das unidades forneceu informações cujos destaques serão consolidados no quadro a seguir:

**Quadro 2 - Principais informações apresentadas pelos *Campi***

<b><i>Campus</i></b>	<b>Imóveis ou estruturas com fragilidades</b>	<b>Manifestação da gestão e observações da Auditoria Interna</b>	
<b>Barreiros</b>	Imóveis denominados PN 84, PN 43, PN 88, PN 14, PN 09, PN 06, PN 04, PN 08, PN 07, PN 40, PN 02, PN 05, PN 74 e Ginásio (já desmoronado).	<b>Indicou providências?</b>	<p>Sim. Foram indicadas medidas específicas, como pintura, retelhamento, conserto de rachaduras e restauração de piso em algumas unidades.</p> <p>Foi destacado que as unidades PN – 43; PN – 74; PN – 84; e PN - 88 aguardam reparos. A gestão está aguardando a finalização da IRP de material de construção.</p> <p>Por sua vez, as unidades PN – 04; PN – 06; PN – 09; e PN – 14 estão sem previsão de reparos.</p>
		<b>Indicou o envolvimento do DOPE?</b>	<p>Sim. Contará com o envolvimento do DOPE na supervisão e acompanhamento das reformas dos imóveis PN – 43; PN – 74; PN – 84; e PN - 88, principalmente por se tratar de reformas de médio porte.</p> <p>Serviços de demandam pequenos reparos foram feitos pela Coordenação de Manutenção do <i>Campus</i>.</p> <p><u>Obs: Ausência de maiores informações em relação à eventual recuperação do Ginásio.</u></p>
		<b>Explicou o funcionamento do processo de manutenção dos PN?</b>	<p>Sim. Destacou o que consta nos itens 2, 6, 7, 9, 10, 11 e 13 da Cláusula Terceira do Contrato de Concessão de Uso dos Próprios Nacionais aos servidores efetivos do <i>Campus</i>. Conforme o documento, a manutenção está sob responsabilidade do morador/servidor, exceto em casos de dano grave à infraestrutura.</p>

		<b>Observações da Auditoria Interna</b>	<p>A limitação orçamentária é apontada pela gestão como uma adversidade;</p> <p>Atenção necessária ao ginásio poliesportivo, que está em estado crítico;</p> <p>Necessidade de ajuste do orçamento para demandas de manutenção.</p>
<b>Belo Jardim</b>	Casa de máquina, garagem, fábrica de ração, almoxarifado, suinocultura.	<b>Indicou providências?</b>	Sim. Foram mencionadas ações de reparos gerais e melhorias em algumas áreas, mas houve desconhecimento sobre reparos em outras.
		<b>Indicou o envolvimento do DOPE?</b>	Não. O envolvimento do DOPE não foi indicado. A gestão repassou a demanda ao setor de patrimônio, que informou desconhecer o processo de recuperação de imóveis e declarou que essa ação não é de sua responsabilidade.
		<b>Explicou o funcionamento do processo de manutenção dos PN?</b>	Sim. Como destaque, informou que a manutenção dos imóveis é de responsabilidade dos ocupantes, conforme previsão contratual.
		<b>Observações da Auditoria Interna</b>	<p>A limitação orçamentária é apontada pela gestão como uma adversidade;</p> <p>Necessidade de maior articulação com o DOPE para otimizar os processos de manutenção e reparos;</p> <p>Aparente desconhecimento do Laudo de Avaliação Técnica;</p> <p>Possível desconhecimento das rotinas, ações realizadas e competências relacionadas à manutenção de imóveis.</p>
<b>Garanhuns</b>	Passarela (Conforme Laudo técnico).	<b>Indicou providências?</b>	Sim. O processo envolve a recuperação da estrutura, que, inicialmente, ocorreu com ações paliativas.
		<b>Indicou o envolvimento do DOPE?</b>	Sim. O processo de recuperação plena da estrutura tem envolvido o apoio técnico do DOPE.
		<b>Observações da Auditoria Interna</b>	Foi informado que, em 2024, está sendo realizada uma ação específica, em conjunto com a DOPE, para a reforma da passarela. Essas informações estão presentes no Processo SEI nº 23359.015444/2024-82.

<b>Pesqueira</b>	Castelo d'água (reservatório) e Ginásio.	<b>Indicou providências?</b>	<p>Sim. Quanto ao Castelo d'água (reservatório): decidiu-se por manter o isolamento da construção devido ao risco de desabamento. Segundo a gestão do <i>Campus</i>, a demolição requer recursos (que são indisponíveis no momento) e autorização prévia, sendo um tema a ser discutido com o DOPE em reunião prevista para o dia 02/09/2024.</p> <p>Em relação ao Ginásio: após uma reunião com os professores de Educação Física em 19/07/2024, foi relatado um incidente com o telhado em 02/08. O caso foi comunicado ao Gabinete da Reitoria e ao Reitor, que se prontificou em reforçar o pedido de orçamento com a SETEC. A Comissão de Projetos e Obras, representada por um docente engenheiro civil, aconselhou a interdição total do Ginásio, ação que foi aprovada pela Coordenação de Esportes.</p>
		<b>Indicou o envolvimento do DOPE?</b>	<p>Sim. O DOPE foi envolvido no processo, com reuniões agendadas para discutir as intervenções necessárias.</p>
		<b>Observações da Auditoria Interna</b>	<p>A gestão adotou medidas como a criação da Comissão de Projetos e Obras, a interdição do Ginásio, e o isolamento do castelo d'água.</p> <p>Destaca-se, como uma boa prática da gestão, a instituição de uma Comissão de Projetos e Obras para fornecer apoio técnico à gestão e articulação com o DOPE.</p> <p>A limitação orçamentária é apontada pela gestão como uma adversidade.</p> <p>A interdição do Ginásio, embora necessária, afeta as atividades de Educação Física, os Jogos Interclasses e o Projeto de Qualidade de Vida dos Servidores.</p>

<b>Vitória de Santo Antão</b>	Sala de aula agricultura, oficina mecânica, sala de aula e academia, alojamento feminino, bloco administrativo e refeitório, laboratório de topografia, sala de aula 12, oficina de manutenção, galpão de cunicultura, cooperativa.	<b>Indicou providências?</b>	<p>Sim. Foi informado que a academia, galpão de cunicultura, e padaria estão interditados até que medidas de recuperação sejam tomadas.</p> <p>Em relação aos demais imóveis, destacou-se que são adotadas medidas preventivas e corretivas, apesar da falta de processos de aquisição de materiais de manutenção predial com ata vigente. Também foi informado que há um processo de aquisição de materiais em andamento.</p> <p>Realizaram-se pinturas, reparos na alvenaria e telhados, além de manutenção hidráulica e no forro de gesso em diversos imóveis, incluindo o Alojamento Feminino, Sala de Agricultura e Laboratório de Topografia.</p>
		<b>Indicou o envolvimento do DOPE?</b>	Foi informado que não houve demanda ao DOPE, pois as ações realizadas são de baixa complexidade e rotineiras na instituição.
		<b>Explicou o funcionamento do processo de manutenção dos PN?</b>	Sim. Como destaque, informou que a manutenção dos imóveis é de responsabilidade dos ocupantes, conforme previsto em regulamento.
		<b>Observações da Auditoria Interna</b>	<p>A Unidade possui uma equipe de manutenção predial que realiza ações de baixa complexidade e rotineiras.</p> <p>Foi apontada a falta de processos de aquisição de materiais de manutenção predial com ata vigente, o que tem dificultado a realização de ações necessárias para garantir a adequada manutenção dos imóveis.</p> <p>Não houve solicitações prévias ou envolvimento do DOPE nas ações realizadas, devido à natureza de baixa complexidade dos reparos efetuados.</p>

Fonte: elaboração própria.

Em linhas gerais, observa-se um esforço na manutenção dos imóveis nos diversos *campi*, mas também ressalta desafios, especialmente devido a limitações orçamentárias e a ausência de processos de aquisição vigentes, que podem impactar a realização de manutenções adequadas e tempestivas.

Embora o DOPE esteja envolvido em reformas mais complexas, possivelmente intervenções menores não contam com sua supervisão, o que, a curto prazo, pode ser eficiente, mas a longo prazo pode comprometer a qualidade e a durabilidade das obras. Assim, essa prática justifica a importância de um plano de manutenção estruturado, que assegura uma orientação e acompanhamento adequados para todas as intervenções, independentemente de sua complexidade.

Destaca-se, como uma boa prática da gestão do *Campus* Pesqueira, a instituição de uma Comissão de Projetos e Obras para fornecer apoio técnico à gestão e articulação com o DOPE. Assim, sugere-se que as

demais *Campi* avaliem a possibilidade de adotar essa prática em suas próprias unidades.

Quanto ao processo de manutenção dos Próprios Nacionais (PNs), de modo geral, foi informado que é seguido as diretrizes estabelecidas em contrato ou regulamento próprio. Foi destacado que a manutenção dos imóveis é de responsabilidade dos ocupantes.

Destacam-se as condições dos ginásios dos *Campi* Barreiros e Pesqueira, cuja situação tem levado a gestão a interditar esses espaços, impactando negativamente o desenvolvimento dos estudantes nas práticas acadêmicas e esportivas. Cabe ressaltar que investir na qualidade e no bom funcionamento desses ambientes não apenas cria um local adequado para o aprendizado, mas também promove hábitos de vida saudáveis, essenciais para o bem-estar físico e mental dos alunos, aspectos que influenciam diretamente no rendimento acadêmico. Diante disso, é fundamental que a gestão priorize ações voltadas para a preservação e melhoria desses espaços, reconhecendo sua importância no preparo dos estudantes para enfrentar os desafios do futuro.

Por fim, reafirmamos a importância de um plano de manutenção, que é fundamental para antecipar problemas, alocar recursos de forma eficiente e garantir que todos os envolvidos compreendam suas responsabilidades, assegurando a conservação dos imóveis e a segurança das atividades acadêmicas e administrativas.

### **2.3 Constatação: O Plano de Manutenção do IFPE foi finalizado, mas ainda não foi apreciado e aprovado por parte da alta gestão da instituição.**

#### **Fato:**

O DOPE, ao ser questionado <sup>[4]</sup> pela Auditoria Interna sobre a rotina de acompanhamento periódico das estruturas ou edificações (Manutenção Predial), apontou, entre outros, a dificuldade de incluir o Plano de Manutenção do IFPE como pauta nas reuniões de dirigentes, nestas palavras:

#### **i. Existe rotina de acompanhamento periódico das estruturas ou edificações (Manutenção Predial)?**

R. Não, no momento não existe a prática dessa rotina de acompanhamento periódico das estruturas ou edificações do IFPE, que se pode chamar de manutenção preventiva. O que existe hoje é o atendimento por demanda para a identificação de manutenção corretiva (causas, consequência, impactos, ações corretivas).

Contudo, em 27/06/2023, através da Portaria IFPE nº 650, foi instituída a Comissão para a elaboração do Plano de Manutenção do IFPE, cujo resultado do trabalho foi apresentado na Reunião de Gestores em outubro/2023 e até a presente da aguardando pauta no Colégio de Dirigentes.

No entanto, à guisa dessa apresentação ao CODIR, por iniciativa própria, o Departamento de Obras e Projetos, a título de Projeto Piloto, implantou o Plano de Manutenção do Campus Abreu e Lima, em reunião realizada em 11/10/2023, o qual está em andamento, buscando reduzir o passivo das manutenções corretivas e estabelecendo rotinas de manutenção preventiva. Inicialmente a equipe está trabalhando para a manutenção das cobertas com telhas termoacústicas, existentes em todas as edificações do Campus.

Por compreender que essa pauta está intimamente relacionada ao tema da integridade e segurança das estruturas, julgou-se importante abordar essa questão para contribuir com a eficácia das ações de planejamento.

Para isso, em 12/08/2024, por meio da [Solicitação de Auditoria nº 015-02/2024](#), requereu-se ao Gabinete da Reitoria que informasse se o Plano de Manutenção do IFPE havia sido aprovado pelo CODIR<sup>[5]</sup>. Caso não tivesse sido aprovado, foi solicitado que explicasse os motivos da não aprovação e fornecesse a previsão para a inclusão do plano na pauta de uma reunião do CODIR ou de uma instância equivalente.

Em resposta<sup>[6]</sup>, foi informado que o Plano de Manutenção do IFPE não foi aprovado no Colégio de Dirigentes. O motivo da não aprovação foi a indisponibilidade de espaço na pauta devido a outras demandas. A previsão para a inclusão do plano na pauta é de 60 dias a contar de 16/08/2024.

Dessa forma, constata-se que o Plano de Manutenção do IFPE ainda não foi aprovado.

**Causa:** a alta gestão do IFPE não aprovou o Plano de Manutenção do IFPE por falta de espaço na agenda do CODIR devido a outras demandas.

#### **Manifestação da Unidade Examinada:**

Nos termos do campo “Fato”.

#### **Análise da Auditoria Interna:**

A aprovação do plano de manutenção é importante para assegurar a integridade e segurança das estruturas, além de promover a padronização das ações, com foco na implementação de práticas de manutenção preventiva.

Conforme informado pela gestão, a previsão para a inclusão do plano na pauta é de 60 dias a contar de 16/08/2024. Dessa forma, o prazo final está previsto para 14/10/2024.

Diante disso, a gestão deverá comunicar à Auditoria Interna a inclusão do plano na pauta do CODIR.

#### **Recomendações:**

**Recomendação 01 (Gabinete da Reitoria):** Comunicar à Auditoria Interna a inclusão do Plano de Manutenção do IFPE na pauta do CODIR, considerando o prazo informado de até 60 dias a contar de 16/08/2024.

### **3 - Considerações finais**

O presente relatório teve por finalidade apresentar, de modo gerencial, informações sobre o estado das edificações e as medidas adotadas para sua manutenção em diversos *campi*. As inspeções foram realizadas conforme o cronograma estabelecido, com algumas exceções, como o Campus do Cabo de Santo Agostinho, que teve a entrega do laudo técnico adiada para outubro de 2024. A auditoria também identificou a implementação de medidas em imóveis com necessidade de reparos significativos, embora tenha destacado desafios como limitações orçamentárias e falta de processos de aquisição de materiais. Além disso, foi constatado que o Plano de Manutenção do IFPE ainda não foi aprovado pela alta gestão, o que pode impactar na integridade e segurança das estruturas no longo prazo.

É recomendável que a gestão do IFPE considere a possibilidade de implementar um plano de ação emergencial para a recuperação e manutenção dos ginásios dos *Campi* Barreiros e Pesqueira. A alocação de esforços e recursos para essa finalidade é essencial, considerando o impacto significativo que esses espaços

exercem no desenvolvimento acadêmico, físico e emocional dos estudantes. Garantir a qualidade e a funcionalidade desses ambientes é fundamental para promover um ambiente educacional saudável e inclusivo, refletindo diretamente no bem-estar e no desempenho dos estudantes.

Relatório elaborado pelo auditor Emerson da Costa Melo, Siape nº 2868378, e revisado pelo Auditor David Lima Vilela, Siape nº 1867177.

Recife-PE, 28 de agosto de 2024

[Emerson da Costa Melo](#)

Auditor  
Siape: 2868378

[David Lima Vilela](#)

Titular da Auditoria Interna  
Siape: 1867177

- 
- [1] Doc SEI nº [1135068](#) (Processo SEI nº 23294.005715/2024-41), em resposta à Solicitação de Auditoria nº: 008-01/2024.
- [2] Doc SEI nº [1135068](#) (Processo SEI nº 23294.005715/2024-41), em resposta à Solicitação de Auditoria nº: 008-01/2024.
- [3] Solicitações de Auditoria nº [015-03/2024](#), [015-04/2024](#), [015-05/2024](#), [015-06/2024](#), [015-07/2024](#). As Solicitações de Auditoria nº 015-04/2024 e 015-06/2024 foram reiteradas devido à ausência de manifestação da gestão, enquanto o prazo da Solicitação 015-05/2024 foi prorrogado a pedido da Direção-Geral da unidade.
- [4] Vide Relatório de Auditoria nº 008/2024, [Processo SEI nº 23294.012212/2024-95](#) (Doc SEI nº [1230389](#)).
- [5] Colégio de Dirigentes. Ver em: <https://portal.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/>.
- [6] Doc SEI nº [1352464](#) - Processo SEI nº 23294.018553/2024-93.
- 



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela**, Auditor, em 28/08/2024, às 12:24, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1370628** e o código CRC **FB8BD4E6**.

---